



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 055/10 - CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8080/90, que dispõe sobre as condições para promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

a Portaria GM/MS nº 922, de 13 de maio de 2009, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra;

a necessidade de garantir a Atenção Integral à Saúde da População Negra, com atendimento equânime, com inclusão social, integração e resolutividade;

a pactuação realizada na reunião da SETEC, e 04/03/2010.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da População Negra.

**§ 1º** - A programação necessária para viabilização da execução desta Política, deverá ser elaborada pela SES/RS bem como pelos Municípios contemplando ações e recursos financeiros necessários.

**§ 2º** - Os recursos financeiros necessários ao desenvolvimento da Política deverão ser assegurados de forma tripartite e alocados nos respectivos orçamentos.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de março de 2010.

ARITA BERMANN

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Substituta